



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 026/2020 - CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE - EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA - TESTES DE AVALIAÇÃO E APTIDÃO FÍSICA – TAAF - OFICIAL DE SAÚDE - QOPMS-PM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA - QOPMS-PM, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717, de 10 de julho de 2018.

RESOLVE:

Convocar o candidato considerado APTO na 2ª Fase - Exame Documental, para participar da 3ª Fase - Exame de Capacidade Física - Testes de Avaliação e Aptidão Física - TAAF, nos termos do Capítulo 11 do Edital de Abertura do Concurso Público para provimento de vagas e cadastro reserva para o cargo de Oficial Policial Militar do Quadro de Oficiais de Saúde da Polícia Militar do Estado do Amapá (Oficiais de Saúde – QOPMS-PM), conforme relação constante no Anexo Único deste Edital.

1. DO EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA.

1.1 Será convocado para a 3ª Fase – TAAF, o candidato Apto ou Apto Condicional no Exame Documental.

1.2 O TAAF, de caráter eliminatório e obrigatoriamente presencial, será realizado no Estádio Milton de Souza Correa, por subcomissão designada para este fim específico, e visa avaliar a capacidade mínima do indivíduo para suportar, física e organicamente, as exigências da prática de atividades físicas e demais exigências próprias da função Policial Militar.

1.3 O candidato quando convocado deverá comparecer em data, local e horário estabelecidos no item 3 deste Edital, com vestimenta apropriada para a prática de atividade física, munidos de documento de identificação com foto e atestado médico original ou cópia autenticada em cartório, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da data de realização dos testes.

1.3.1 No atestado médico deverá constar nome completo, nº do RG do candidato e expressamente a afirmação de que o candidato está apto a realizar as atividades físicas descritas neste Edital, conforme diretrizes expressas no Capítulo II, Sessão I do Decreto nº 5193, publicado no Diário Oficial nº 7054, de 02 de dezembro de 2019.

1.4 Não será permitida a entrada de pessoas estranhas no local de aplicação do teste, sob qualquer justificativa, sendo admitido tão somente o candidato relacionado nos termos do Anexo Único deste edital, nos dias e horários estipulados.

1.5 O aquecimento e a preparação para o teste de avaliação e aptidão física são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do concurso.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 026/2020 - CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE - EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA - TESTES DE AVALIAÇÃO E APTIDÃO FÍSICA – TAAF - OFICIAL DE SAÚDE - QOPMS-PM

1.6 O candidato será considerado APTO ou INAPTO em razão de seu desempenho no TAAF. De outro modo, sendo considerado INAPTO ou AUSENTE, o candidato será eliminado do concurso, não prosseguindo na fase subsequente.

1.7 O Candidato que deixar de observar as regras dos itens 1.3 e 1.3.1 deste Edital, será automaticamente eliminado, e se presente, será retirado do local de teste, não prosseguindo nas demais fases do Concurso.

1.8 No local e data da aplicação do teste, não será disponibilizado ao candidato “Vaga de Estacionamento” ou “Guarda Volumes” assim, a Polícia Militar do Amapá não se responsabilizará pela perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização dos testes, nem por danos neles causados, ficando o candidato como único responsável pela guarda e acondicionamento de seus pertences.

1.9 Será excluído da 3ª Fase – Exame de Capacidade Física – Testes de Avaliação e Aptidão Física – TAAF, o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
- b) apresentar-se em local e data diferente daqueles constantes na convocação oficial;
- c) não apresentar documento Oficial que bem o identifique;
- d) ausentar-se do local de aplicação do teste;
- e) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
- f) lançar mão de meios ilícitos ou implementos para a execução dos testes;
- g) não devolver integralmente o material quando recebido;
- h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

1.10 Ao ingressar no local de realização dos testes, o candidato deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.

1.10.1 É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.

1.11 Motivará, ainda, a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao concurso, aos comunicados, às Instruções ao candidato ou às instruções constantes do teste, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação dos testes.

1.12 Será oportunizado a interposição de recurso ao candidato Inapto no Teste de Avaliação Aptidão e Avaliação Física – TAAF no prazo até 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado preliminar.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 026/2020 - CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE - EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA - TESTES DE AVALIAÇÃO E APTIDÃO FÍSICA – TAAF - OFICIAL DE SAÚDE - QOPMS-PM

2. DOS TESTES DE AVALIAÇÃO E APTIDÃO FÍSICA – TAAF

2.1 O Teste de Avaliação e Aptidão Física constará de 03 (três) testes práticos, especificados a seguir, que serão realizados em um único dia:

- a) Corrida 12 (doze) minutos;
- b) Resistência Muscular Abdominal;
- c) Flexão de Braços no Solo.

2.2 O candidato terá somente 01 (uma) oportunidade para realização de cada prova do TAAF, objetivando alcançar o índice mínimo previsto nas tabelas de suficiência MASCULINA e FEMININA, constantes no item 2.8 deste Edital.

2.3 As provas componentes do TAAF deverão ser realizadas conforme os seguintes protocolos de execução:

2.4 Corrida de 12 (doze) minutos: O (a) avaliado (a) deverá percorrer a maior distância possível, em uma superfície plana e demarcada, no tempo de 12 (doze) minutos, sendo permitido andar durante o teste. O teste inicia com a emissão de um sinal sonoro, decorridos 11 (onze) após o início do teste será emitido o segundo sinal sonoro, para fins de orientação do (a) avaliado (a). Pontualmente aos 12 (doze) minutos, será emitido o terceiro sinal sonoro, indicando o término do teste, momento em que o (a) avaliado (a) deverá se manter no exato ponto que alcançou, sendo orientado a realizar deslocamento no sentido perpendicular à pista, evitando, com isso, parada brusca. O (a) avaliado (a) somente deverá sair daquele ponto em que atingiu, quando registrada a distância alcançada e autorizado pelos avaliadores do teste. Não será permitido ao (a) avaliado (a) obter ou fornecer qualquer tipo de ajuda, assim como, percorrer fora dos limites da pista, ocorrendo isso, constitui-se eliminação sumária. A distância de aprovação no teste em questão deverá ser aquela correspondente ao Padrão de Desempenho Físico Individual previsto na Seção III do decreto nº 5193, publicado no Diário Oficial nº 7054, de 02 de dezembro de 2019.

2.5 Resistência Muscular Abdominal: O (a) avaliado (a) colocar-se-á deitado sobre o solo, em decúbito dorsal, com os joelhos flexionados, pés apoiados no solo, braços cruzados sobre a face anterior do tórax, de modo que as mãos permaneçam espalmadas sobre os ombros e os cotovelos colados ao tronco. Os pés do (a) avaliado (a) serão apoiados por um membro auxiliar, a fim de mantê-los firmes e em contato com o solo. Além disso, o afastamento entre os pés não deve exceder à largura dos quadris. Através de contração da musculatura abdominal, o (a) avaliado (a) elevará seu tronco até que os cotovelos toquem a coxa. Em seguida, retornará à posição inicial, de modo que toque o solo com as costas, completando um movimento válido, quando então poderá dar início a execução de um novo movimento. Durante toda a execução do exercício o (a) avaliado (a) deverá manter as mãos em contato com os ombros, os braços em contato com o tronco, assim como os quadris em contato com o solo. A prova é iniciada e finalizada com um sinal sonoro, e terá duração de 1 (um) minuto. Não serão



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 026/2020 - CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE - EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA - TESTES DE AVALIAÇÃO E APTIDÃO FÍSICA – TAAF - OFICIAL DE SAÚDE - QOPMS-PM

computados os movimentos que sejam executados a partir de impulsos, bem como movimentos que não obedeçam quaisquer das prescrições deste protocolo. O resultado do teste corresponderá à quantidade de movimentos válidos executados em 1 (um) minuto, e a aprovação do (a) avaliado (a) conforme a exigência estabelecida no Padrão de Desempenho Físico Individual previsto na Seção III do decreto nº 5193, publicado no Diário Oficial nº 7054, de 02 de dezembro de 2019.

2.6 Flexão de Braços no Solo – Masculino: O avaliado deverá adotar a posição inicial, qual seja, com as mãos espalmadas apoiadas sobre o solo, distância entre as mãos equivalente a distância entre os ombros (biacromial), os braços estendidos e alinhados com os ombros, pernas unidas e estendidas, pontas dos pés tocando o solo, alinhando-se tronco quadril e membros inferiores. Ao comando do avaliador, o avaliado iniciará o teste flexionando os cotovelos, de modo que forme um ângulo aproximado de 90° e o braço se alinhe com o tronco. Em seguida estenderá novamente os braços retornando à posição inicial e completando, assim, uma repetição válida. Durante o teste não poderá haver contato de outra parte do corpo com o solo, exceto a ponta dos pés e as palmas das mãos. O corpo deverá permanecer ereto durante todo o teste, e se houver qualquer contato de outra parte do corpo com o solo, ou ocorrer elevação ou abaixamento de quadris durante a execução do movimento, aquela repetição não será contabilizada como repetição válida. É facultado ao avaliado fazer pausas durante a execução do teste, desde que não apoie outra parte do corpo no solo, senão aquelas descritas na posição inicial. Iniciado o teste, caso o avaliado retire do solo qualquer um dos pontos de apoio a prova será finalizada e computada a última contagem válida realizada pelo avaliador. O resultado do teste corresponderá à quantidade de repetições válidas executadas, e a aprovação do avaliado deverá ser aquela correspondente ao Padrão de Desempenho Físico Individual previsto na Seção III do decreto nº 5193, publicado no Diário Oficial nº 7054, de 02 de dezembro de 2019.

2.7 Flexão de Braços no Solo – Feminino: A avaliada deverá adotar a posição inicial de seis apoios, qual seja, com as mãos espalmadas apoiadas sobre o solo, distância entre as mãos equivalente a distância entre os ombros (biacromial), os braços estendidos e alinhados com os ombros, joelhos unidos e apoiados no solo, pernas unidas, pontas dos pés tocando o solo, de modo que haja uma ligeira flexão do quadril formando um ângulo aproximado de 120° em relação ao tronco. Ao comando do avaliador, a avaliada iniciará o teste flexionando os cotovelos, de modo que forme um ângulo aproximado de 90° e o braço se alinhe com o tronco. Em seguida estenderá novamente os braços, retornando à posição inicial e completando, assim, uma repetição válida. Durante o teste não poderá haver contato de outra parte do corpo com o solo, além das mãos, joelhos e pontas dos pés. A posição do tronco deverá permanecer a mesma durante todo o exercício, se ocorrer elevação ou abaixamento de quadris diferente da posição inicial durante a execução do movimento aquela repetição não será contabilizada como repetição válida. É facultado a avaliada fazer pausas durante a execução do teste, desde que não apoie no solo outra parte do corpo diferente daquelas descritas na posição inicial. Iniciado o teste, caso a avaliada retire do solo qualquer um



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 026/2020 - CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE - EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA - TESTES DE AVALIAÇÃO E APTIDÃO FÍSICA – TAAF - OFICIAL DE SAÚDE - QOPMS-PM

dos pontos de apoio à prova será finalizada e computada a última contagem válida realizada pelo avaliador. O resultado do teste corresponderá à quantidade de repetições válidas executadas, e a aprovação da avaliada deverá ser aquela correspondente ao Padrão de Desempenho Físico Individual previsto na Seção III do decreto nº 5193, publicado no Diário Oficial nº 7054, de 02 de dezembro de 2019.

2.8 Os índices mínimos para alcance da aptidão nas provas do TAAF são os constantes das tabelas seguintes:

TABELA DE SUFICIÊNCIA MASCULINA

DIA	TESTE	ÍNDICE
1º	Corrida de 12 (doze) minutos	1800 (um mil e oitocentos) metros
	Resistencia Muscular Abdominal	22 (vinte e duas) repetições
	Flexão de Braços no Solo	20 (vinte) repetições

TABELA DE SUFICIÊNCIA FEMININA

DIA	TESTE	ÍNDICE
1º	Corrida de 12 (doze) minutos	1500 (um mil e quinhentos) metros
	Resistência Muscular Abdominal	20 (vinte) repetições
	Flexão de Braços no Solo	18 (dezoito) repetições

3. DO LOCAL E DATA

Local: Estádio Milton de Souza Correa			
Endereço: Jardim Marco Zero			
Bairro: Zerão	Cidade: Macapá	Estado: Amapá	Cep: 68903-419
Data: 07/05/2020			
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 06h00min			
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h00min			

Macapá/AP, 05 de maio de 2020.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 1535/2018



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 026/2020 - CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE - EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA - TESTES DE AVALIAÇÃO E APTIDÃO FÍSICA – TAAF - OFICIAL DE SAÚDE - QOPMS-PM

ANEXO ÚNICO

CARGO/ESPECIALIDADE: P01 - 2º TENENTE - QOMPS MÉDICO CLÍNICO GERAL	
CLAS.	NOME
9	RAIMUNDO RODRIGUES DA COSTA JUNIOR



Cód. verificador: 13428883. Cód. CRC: AF7EB75
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO**, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 05/05/2020 19:06, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

